



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro – CEP 37997 – 000 – Claraval – MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Claraval MG, Carlos César Cintra, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados e decreta pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Claraval-MG no ano de 2026, conforme legislação corrente, conforme segue:

Dia/Mês	Semana	Evento	Tipo
19 DE JANEIRO	SEG		Ponto Facultativo
20 DE JANEIRO	TER	MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO	Feriado Municipal
16 DE FEVEREIRO	SEG		Ponto Facultativo
17 DE FEVEREIRO	TER	CARNAVAL	Ponto Facultativo
18 DE FEVEREIRO	QUA	CINZAS	Ponto Facultativo
02 DE ABRIL	QUI		Ponto Facultativo
03 DE ABRIL	SEX	PAIXÃO DE CRISTO	Feriado Nacional
20 DE ABRIL	SEG		Ponto Facultativo
21 DE ABRIL	TER	TIRADENTES	Feriado Nacional
01 DE MAIO	SEX	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
04 DE JUNHO	QUI	CORPUS CHRISTI	Feriado Nacional
05 DE JUNHO	SEX		Ponto Facultativo
20 DE AGOSTO	QUI	SÃO BERNARDO ABADE	Feriado Municipal
21 DE AGOSTO	SEX		Ponto Facultativo
07 DE SETEMBRO	SEG	INDEPENDENCIA DO BRASIL	Feriado Nacional



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

12 DE OUTUBRO	SEG	NOSSA APARECIDA	SENHORA	Feriado Nacional
28 DE OUTUBRO	QUA	DIA DO PÚBLICO	SERVIDOR	Feriado Nacional
02 DE NOVEMBRO	SEG	FINADOS		Feriado Nacional
20 DE NOVEMBRO	SEX	CONSCIÊNCIA NEGRA		Feriado Nacional
24 DE DEZEMBRO	QUI			Ponto Facultativo
25 DE DEZEMBRO	SEX	NATAL		Feriado Nacional
31 DE DEZEMBRO	QUI	VÉSPERA DE ANO NOVO		Ponto Facultativo

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Claraval, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS CÉSAR CINTRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL